



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 017/2020 DE 23/07/2020

SÚMULA: CONCEDE AOS SERVIDORES PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012, de 1º de outubro de 2012, com parecer favorável da comissão avaliadora, deferido em 14 de julho de 2020, a Servidora (a) **FABIANA FABRO DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de Bioquímica, progressão por conhecimento (5% sobre o salário base).

Art. 2º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012, de 1º de outubro de 2012, com parecer favorável da comissão avaliadora, deferido em 14 de julho de 2020, a Servidora (a) **IVANI FIORE DAL MOLIN**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo I, progressão por conhecimento (4% sobre o salário base).

Art. 3º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012, de 1º de outubro de 2012, com parecer favorável da comissão avaliadora, deferido em 14 de julho de 2020, a Servidora (a) **MAGDA DENISE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Resolução 1/2009, progressão por conhecimento (5% sobre o salário base).



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Art. 4º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012, de 1º de outubro de 2012, com parecer favorável da comissão avaliadora, deferido em 14 de julho de 2020, a Servidora (a) **MÁRCIA KELNER DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Resolução 1/2009, progressão por conhecimento (4% sobre o salário base).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 14/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 23 de julho de 2020.

CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR

CARLA CÁSSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam